



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax (13) 6821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 518/2003

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 245/91 de 07/05/91,

CONSIDERANDO que algumas das entidades que participaram do processo de eleição da renovação do Conselho Municipal de Saúde até a presente data não conseguiram apresentar documentos que possam comprovar a sua existência legal e, portanto, sua legitimidade para participação no pleito,

CONSIDERANDO que a demora nessa comprovação está retardando a nomeação dos componentes do Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que essa demora acarreta sérias consequências para o Município,

CONSIDERANDO que as entidades vem alegando que o tempo concedido para a apresentação dos referidos documentos é insuficiente,

CONSIDERANDO que o Município não tem condição de permanecer à espera de tais documentos, uma vez que o tempo que as entidades alegam ser necessário para obtê-los é superior ao que pode ser concedido,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde-CMS, no Município de Registro, com as seguintes atribuições:

I- atuar na formação de estratégias e no controle da execução da política Municipal de Saúde;

II- estabelecer diretrizes para elaboração dos planos de saúde, adequados à realidade Epidemiológica e de organização dos serviços, no âmbito do município;

III- fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde, no âmbito do município; e

Rubricas:

1 -

2 -

3 -

Jurídico:

IV- propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde-SUS.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Saúde-CMS, será composto dos seguintes membros, sob a presidência da Sra. **RITA DE CÁSSIA MAEJI DO VAL**, Diretora do Departamento Municipal de Saúde:

- I- 01 Representante de Prestadores de Serviços da Saúde
Hospital, Pronto Socorro e Maternidade São José
Titular: **REGINA CÉLIA CRUVINEL DE QUEIRÓZ**
Suplente: **VALTER VIEIRA RAMOS**
- II- 01 Representante dos Funcionários Públicos na Área da Saúde
Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo
Titular: **EURICO GONÇALVES DA SILVA**
Suplente: **MARIA DO ROSÁRIO VERGÍLIO**
- III- 01 Representante de Outros Trabalhadores da Área da Saúde
Associação Paulista dos Cirurgiões-Dentistas do Vale do Ribeira
Titular: **REGINA CÉLIA CAMPOS FERNANDES BOJCZUCH**
Suplente: **MASSASHI TERASHIMA**
- IV- 01 Representante da Secretaria de Estado da Saúde
Direção Regional da Saúde - DIR XVII
Titular: **MARIA INÊS PAULINO DOS SANTOS**
Suplente: **EDNA INÊS FRANÇA BENGUELA**
- V- 02 Representantes dos demais Departamentos da Prefeitura Municipal
Titular: **JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**
Suplente: **ROGÉRIO GERALDO VIEIRA**

Titular: **NEILE KUCZNER MENDES**
Suplente: **MÁRIO MASSAO MATSUMOTO**

- VI- 07 Representantes dos Usuários
ONG - Programa da Terra - PROTER
Titular: **ANDRÉ LUIZ SANCHES PEREZ**
Suplente: **ANA APARECIDA REBESQUINI**

Associação dos Moradores da Vila Agrochá
Titular: **BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO**
Suplente: **ERASMO PEREIRA ALVES**
Associação dos Trabalhadores Rurais do Bairro Ribeirão Branco das Palmeiras
Titular: **JOSÉ USUELLI VILLAR**
Suplente: **HERMÓGENES JORGE DOS SANTOS**

Câmara Municipal de Registro

ARQUIV-SE

29/04/03

Presidente

Rubricas: 1 -  2 -  3 -  Jurídico: 

Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Região

Titular: **ERNANDO MIRANDA DA SILVA**

Suplente: **JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA**

Sindicato dos Empregados em Empresa de Vigilância de Osasco e Região do Vale do Ribeira

Titular: **DIJALMA ANTUNES DE OLIVEIRA**

Suplente: **GILBERTO TEIXEIRA MENDES**

Sociedade Ambientalista do Vale do Ribeira - SALVAR

Titular: **JOSÉ PAULO ORSINI DE CARVALHO**

Suplente: **NEWTON DE CARVALHO CAMARGO**

Paróquia São Francisco Xavier

Titular: **MARIA DE FÁTIMA G. FELIZARDO**

Suplente: **ARGEMIRO FELIPE GOMES**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 312/01, 366/01, 419/02 e 498/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de abril de 2003.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Administração

RITA DE CÁSSIA MAEJI DO VAL

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

NILSON JESUS PEDROSO

OAB/SF-57.034